



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC-05957/16

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA voluntária, por tempo de contribuição.
Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 02811/16

01. Origem: Paraíba Previdência - PBprev
02. Aposentando:
 - 2.1. Nome: Eliane Gomes Lourenço da Silva
 - 2.2. Cargo: Agente Administrativo
 - 2.3. Matrícula: 124.796-4
 - 2.4. Lotação: Secretaria de Estado da Educação
03. Caracterização da Aposentadoria:
 - 3.1. Natureza: **Aposentadoria** voluntária, com proventos integrais.
 - 3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBprev.
 - 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado.
04. Relatório da Auditoria: Em análise exordial, o Órgão Técnico constatou que, pelo tempo de contribuição, a servidora faria jus a aposentadoria com proventos integrais, fundamenta no Art. 6º, incisos I a IV, da EC 41/03, portanto, mais benéfica. Atendendo à notificação o gestor apresentou defesa, sanando a inconformidade, razão pela qual a Auditoria sugeriu o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria – A – N.º 1565.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Senhora **Eliane Gomes Lourenço da Silva**, matrícula N.º 124.796-4, Agente Administrativo da Secretaria de Estado da Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 1º de Setembro de 2016.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Presidente e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 1 de Setembro de 2016 às 12:58



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 1 de Setembro de 2016 às 13:12



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO